



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 61^ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 29^ª ADMINISTRATIVA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 60^ª sessão jurisdicional presencial de 02.09.2024.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: TUTELA CAUTELAR ANTECIPADA Nº 0600427-55.2024.6.16.0000; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600077-26.2024.6.16.0143; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600027-08.2024.6.16.0108; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600061-06.2024.6.16.0068; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600097-22.2024.6.16.0109; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600027-26.2024.6.16.0005; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600030-45.2024.6.16.0016; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600071-29.2024.6.16.0075; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600043-69.2024.6.16.0137; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600041-76.2024.6.16.0080; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600088-18.2024.6.16.0026; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600173-08.2024.6.16.0154; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600078-38.2024.6.16.0134; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600395-07.2024.6.16.0079; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600055-64.2024.6.16.0014; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600183-07.2024.6.16.0072;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600170-08.2024.6.16.0072; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600265-64.2024.6.16.0031; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600039-88.2024.6.16.0086; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600168-38.2024.6.16.0072; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600415-95.2024.6.16.0079; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600198-03.2024.6.16.0160; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600111-68.2024.6.16.0153; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600175-71.2024.6.16.0123; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600043-11.2024.6.16.0124; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600059-36.2024.6.16.0068; RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0600040-79.2024.6.16.0084.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº0600025-31.2024.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADA: GLAUCIA MARA COELHO

ADVOGADA: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADA: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADA: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADO: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADA: CAROLINA JAEN SAAD



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADA: ARIANE FULLER

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADA: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADA: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ORGÃO DEFINITIVO CURITIBA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADO: RAFAEL BANNACH MARTINS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencida a relatora originária, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, que declara voto.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600028-83.2024.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: INSTITUTO PARANÁ DE PESQUISAS E ANALISE DE CONSUMIDOR LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - DIRECAO MUNICIPAL

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencida a relatora originária,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, que declara voto.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600083-98.2024.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: HELDER LUIZ LAZAROTTO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ÓRGÃO DEFINITIVO COLOMBO - PR - MUNICIPAL

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Luiz Eduardo Peccinin e Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600179-16.2024.6.16.0186

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: IZABETE CRISTINA PAVIN

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: A TRANSFORMAÇÃO NÃO PODE PARAR
[PSD/PP/PSB/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/
CIDADANIA) SOLIDARIEDADE/PODE/PL] - COLOMBO - PR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - COLOMBO - PR -
MUNICIPAL

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Luiz Eduardo Peccinin.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603095-67.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REQUERENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO
DO PARANÁ

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RESPONSÁVEL: MARCELO TSCHA FACHINELLO

RESPONSÁVEL: ADEJAIR DA SILVA TOZZINI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600080-
41.2024.6.16.0026**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

PROCEDÊNCIA: LEÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: ANDREIA DE FREITAS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

**RECORRIDO: JUÍZO DA 026^a ZONA ELEITORAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO PR**

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600509-86.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: COLOMBO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

IMPETRANTE: CARLOS AUGUSTO KUCKEL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

**IMPETRADO: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR
TRABALHISTA BRASILEIRO**

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

IMPETRADO: SYLFARNER PIMPAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a segurança, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600070-
34.2024.6.16.0143**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

RECORRIDO: TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADA: SHEILA CASARIL

RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI
ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR
ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR
ADVOGADO: EVERTON SEIDLER
ADVOGADO: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT
ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK
ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES
ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON
ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania) para reconhecer a legitimidade de Renato da Silva e Tiago Rodrigues de Almeida, aplicando multa a cada um deles, e negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, mantendo o valor da multa, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600071-19.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI
ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR
ADVOGADO: EVERTON SEIDLER
ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT
ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR
ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA
ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES
ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK
ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON
ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES
RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE
RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE
RECORRIDO: RENATO DA SILVA
ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS
ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO
RECORRIDO: HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR
RECORRIDA: ELIZABET LEAL DA SILVA
RECORRIDO: RAFAEL TORTATO
ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS
ADVOGADA: SHEILA CASARIL
RECORRIDO: MISael PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
ADVOGADA: SHEILA CASARIL
RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)
ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR
ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR
ADVOGADO: EVERTON SEIDLER
ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES
ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania), para reconhecer a legitimidade de Renato da Silva, Hudson Márcio Moreschi Junior, Elizabet Leal da Silva e Misael Pereira de Almeida Junior, aplicando multa a cada um deles, e negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600072-04.2024.6.16.0143

PROCEDÊNCIA: CASCABEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

RECORRENTE: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

RECORRIDO: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso da Federação PSDB/Cidadania (PSDB/Cidadania), para reconhecer a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

legitimidade de Renato da Silva, e negou provimento ao recurso de Leonaldo Paranhos da Silva, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600052-44.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

RECORRIDO: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA

RECORRIDO: HUDSON MARCIO MORESCHI JUNIOR

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: SHEILA CASARIL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600020-13.2024.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - SANTA MARIANA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADA: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDA: MARTA INOCENCIA PEREIRA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE DE CASTRO POLIDO

ADVOGADO: MARCELO EDUARDO DE CASTRO POLIDO

Decisão: Julgamento suspenso, em face de continuidade de pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 11.09.24

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600076-70.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CURITIBA + SOCIAL E HUMANA [PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PDT] - CURITIBA - PR

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

RECORRIDO: JOAO VICTOR MATTOS LEAO BETTEGA

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JOAO VICTOR MATTOS LEAO BETTEGA VEREADOR

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO VOSGERAU

ADVOGADO: SERGIO ROBERTO VOSGERAU

ADVOGADO: LUIS FELIPE CUNHA

ADVOGADA: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: LETICIA ISABEL DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO AFONSO MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto. Sustentação oral do advogado Luiz Eduardo Peccinin.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600348-10.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: CURIÚVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSE LUIZ SIQUEIRA DE BARROS

ADVOGADO: JOAO ANTUNES NETO

ADVOGADA: BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA

RECORRIDO: PRA FRENTE CURIÚVA: O PROGRESSO NAO PARA [REPUBLICANOS / PODE / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PSD] - CURIÚVA - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600024-06.2024.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: RIO BRANCO DO SUL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MEGA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO: KHALIL VIEIRA PROENCA AQUIM

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - RIO BRANCO DO SUL - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Khalil Vieira Proença Aquim e Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600227-79.2024.6.16.0119

PROCEDÊNCIA: CURIÚVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECORRENTE: PRA FRENTE CURIÚVA: O PROGRESSO NAO PARA [REPUBLICANOS / PODE / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PSD] - CURIÚVA - PR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: GILMAR DE ASSIS CORREA

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600188-20.2024.6.16.0075

PROCEDÊNCIA: TOLEDO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: GILSON FRANCISCO

ADVOGADO: ALISSON MAYCON GRANDO

ADVOGADO: ALEX GRANDO

RECORRIDO: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

ADVOGADO: LUCIANO DE SOUZA KATARINHUK

ADVOGADO: ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA

ADVOGADA: ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO: VALDECIR ROMAO JUNIOR

ADVOGADO: JULIANO GREGORIO DA SILVA

ADVOGADO: ALEXANDRE TOLFO FILHO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Roosevelt Arraes.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO N° 0600044-90.2024.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - APUCARANA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

EMBARGADO: PORTAL DO PARANA PUBLICIDADES LTDA

ADVOGADO: NATHAN FERNANDES LUVISSETI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600047-43.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: JULIO CESAR ALARCON

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ARAPOONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADA: CAMILLE GOEBEL ARAKI

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADA: JESSICA LONGHI

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

SEGREDO DE JUSTIÇA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600060-42.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, com retorno para a sessão presencial do dia 11.09.2024. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600267-85.2024.6.16.0111

PROCEDÊNCIA: TELÊMACO BORBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - TELEMACO BORBA - PR - MUNICIPAL

RECORRENTE: MUDA TELÊMACO MUDA DE VERDADE [PP/PL/PRD/PRTB] - TELÊMACO BORBA - PR

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON

ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES CARVALHO BARCELOS

RECORRIDO: OPINIAO ESTATISTICA LTDA

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

RECORRIDO: EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA

ADVOGADO: JOSE ELI SALAMACHA

ADVOGADA: MARCELA MILCZEWSKI BATISTA

ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO MAGALHAES BATISTA

ADVOGADA: ANDRESSA ROMÃO VENANCIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Anderson de Oliveira Alarcon e Juliana Bertholdi.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600051-36.2024.6.16.0011

PROCEDÊNCIA: QUITANDINHA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - QUITANDINHA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600210-77.2024.6.16.0043

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRENTE: HAMILTON CARLOS DE LIMA JUNIOR NOTÍCIAS

ADVOGADA: ANA CAROLINA SIQUEIRA

ADVOGADO: JEANCARLOS LIEBER ARAUJO

RECORRIDO: UMA SÓ GUARAPUAVA [PDT / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / PSB] - GUARAPUAVA - PR

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: Julgamento adiado pela relatora para a sessão presencial do dia 11.09.2024. Sustentação oral dos advogados Tailaine Cristina Costa de Andrade e Dylliardi Alessi.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600068-93.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

RECORRENTE: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO [NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

RECORRENTE: PAULO EDUARDO LIMA MARTINS

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJI SHIROMA

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

RECORRIDO: CURITIBA + SOCIAL E HUMANA [PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PDT] - CURITIBA - PR

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral dos advogados Pedro Henrique Igino Borges e Andrea Sabbaga de Melo.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600095-48.2024.6.16.0175

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADA: GLAUCIA MARA COELHO

ADVOGADA: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADA: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADA: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADA: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADA: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADA: ARIANE FULLER

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADA: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADA: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

ADVOGADO: LUCAS MONTEIRO MARIN

ADVOGADA: CAROLINA JAEN SAAD

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - CURITIBA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

RECORRIDO: CURITIBA PODE MAIS [UNIÃO/AGIR/DC] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: ANA CAROLINA DE CAMARGO CLEVE

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600072-33.2024.6.16.0004

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO

RECORRENTE: CURITIBA AMOR E INOVAÇÃO [NOVO / PL / MDB / REPUBLICANOS / PSD / PODE / AVANTE / PRTB] - CURITIBA - PR

ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN

ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA

ADVOGADO: THIAGO FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

ADVOGADA: LETICIA MARIA TITON HOTZ

ADVOGADO: JOSE HOTZ

ADVOGADO: LUAN DE SOUZA PIRES

RECORRIDO: CURITIBA + SOCIAL E HUMANA [PSB / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PDT] - CURITIBA - PR

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: JULIANA BERTHOLDI

ADVOGADA: ANDREA SABBAGA DE MELO

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral dos advogados Pedro Henrique Igino Borges e Andrea Sabbaga de Melo.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600262-70.2024.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANTENOR GOMES DE LIMA PREFEITO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

RECORRENTE: ANTONIO FRANCA DE ARAUJO

RECORRENTE: UMA SÓ GUARAPUAVA [PDT / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / PSB] - GUARAPUAVA – PR ANTENOR GOMES DE LIMA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

ADVOGADO: DYLLIARDI ALESSI

ADVOGADA: PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU

ADVOGADO: JEANCARLO DE OLIVEIRA COLETTI

ADVOGADA: MARIA LUCIA BARREIROS

RECORRIDO: GUARAPUAVA CADA VEZ MELHOR [REPUBLICANOS / PP / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / PMB / NOVO / SOLIDARIEDADE / MDB] - GUARAPUAVA - PR

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADA: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADA: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral dos advogados Dylliardi Alessi e Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600113-80.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDA: MABEL CORA CANTO

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: ISABELA BENEDETTI SEBBEN

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 11.09.2024. Sustentação oral dos advogados Luiz Gustavo de Andrade e Luiz Paulo Muller Franqui.

RECURSO ELEITORAL NA PETIÇÃO CÍVEL N° 0600017-65.2024.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: 100% CIDADES PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADA: GLAUCIA MARA COELHO

ADVOGADO: LUCAS DE MORAES CASSIANO SANT ANNA

ADVOGADA: RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO

ADVOGADA: ELIANE CRISTINA CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO PERAZZA DE MEDEIROS

ADVOGADO: PAULO EDUARDO LEITE MARINO

ADVOGADO: DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO

ADVOGADA: JULIANA ABRUSIO FLORENCIO

ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO: PEDRO ROMUALDO SAULLO

ADVOGADO: DIEGO GONCALVES FERNANDES

ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO TAMER

ADVOGADO: BRUNO CESAR LAUER DOS SANTOS ROBERTO

ADVOGADA: MAHE MOREIRA MAIA

ADVOGADA: CAROLINA JAEN SAAD

ADVOGADA: ANA CAROLINA PUGA DE BULHOES

ADVOGADA: ARIANE FULLER

ADVOGADO: GUILHERME AFONSO DOURADO

ADVOGADA: THAIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON

ADVOGADA: GIULIANA VAZ DE ALMEIDA BERNARDINI

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DIRETORIO MUNICIPAL DE LONDRINA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600159-45.2024.6.16.0147

PROCEDÊNCIA: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: TRABALHO E COMPROMISSO [PL / PSB / PSD / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)] - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

ADVOGADA: JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRIDA: FRANCIELY JULY PELEGRINI

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LEITAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO FELIPE CASCO MIRANDA

ADVOGADO: WELINGTON EDUARDO LUDKE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

Feitos retirados de pauta: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600028-73.2024.6.16.0146 e PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602799-45.2022.6.16.0000.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 11.09.2024: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600535-21.2023.6.16.0000.

Julgamentos adiados para a sessão presencial do dia 09.09.2024: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600195-49.2024.6.16.0192, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600035-33.2024.6.16.0092, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600072-72.2024.6.16.0088, PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603304-36.2022.6.16.0000, REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600063-05.2024.6.16.0026, PRESTAÇÃO DE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 061 e 29 ADM -2024

CONTAS ANUAL N° 0600374-45.2022.6.16.0000, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602985-68.2022.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA N° 0600028-80.2024.6.16.0079, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600190-23.2024.6.16.0161, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600125-28.2024.6.16.0161, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600065-71.2024.6.16.0188, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600172-68.2024.6.16.0139, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600193-97.2024.6.16.0186, HABEAS CORPUS CRIMINAL N°0600506-34.2024.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600437-15.2024.6.16.0028, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600028-90.2024.6.16.0108, RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600210-66.2024.6.16.0079, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600169-23.2024.6.16.0072, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600061-84.2024.6.16.0042, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600017-49.2024.6.16.0015.

Julgamento da sessão administrativa adiado para a sessão presencial do dia 09.09.2024: CONSULTA N° 0600483-88.2024.6.16.0000.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos do dia 04 de setembro de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente